



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

## Estado do Paraná

LEI Nº 646, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a recomposição de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 4,17% por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192/2005, de 14/12/2005 - Plano de Carreira do Professor e Lei Federal. nº 11.494/2007 e 11.738/2008 - que estabelecem o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Parágrafo Único:** O cargo de Professor I (20 hrs) semanais, corresponde ao piso do Magistério para o exercício de 2019 no valor de R\$ 1.278,89 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo este tendo efeitos legais a partir de 01/01/2019.

**Art 2º.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

**Anexo I** - Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

<b>PUBLICADO</b>	
EM <u>29/01/2019</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDICÃO Nº <u>3683</u>	
<input type="checkbox"/> MURAL	<u>AMPTR</u>
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

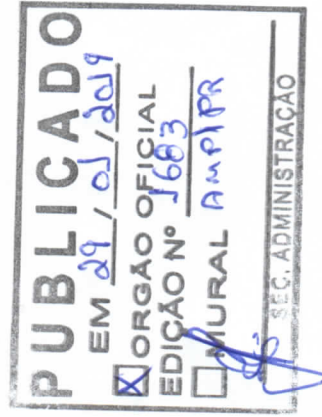
  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

**ANEXO I – LEI Nº 646/ 2019**

ANEXO I		MAGISTÉRIO										QUADRO EFETIVO				
DESCRIÇÃO DO CARGO		CLASSES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Professor I	77	1.278,89	1.304,47	1.330,56	1.357,17	1.384,31	1.412,00	1.440,24	1.469,04	1.498,42	1.528,39	1.558,96	1.590,14	1.621,94	1.654,38	1.687,47
Professor II		1.662,56	1.695,81	1.729,72	1.764,32	1.799,60	1.835,60	1.872,31	1.909,75	1.947,95	1.986,90	2.026,64	2.067,18	2.108,52	2.150,69	2.193,70
Professor III		1.994,83	2.034,73	2.075,42	2.116,93	2.159,27	2.202,45	2.246,50	2.291,43	2.337,26	2.384,01	2.431,69	2.480,32	2.529,93	2.580,53	2.632,14



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**LEI Nº 646 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**LEI Nº 646, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 4,17% por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192/2005, de 14/12/2005 - Plano de Carreira do Professor e Lei Federal. nº 11.494/2007 e 11.738/2008 - que estabelecem o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Parágrafo Único:** O cargo de Professor I (20 hrs) semanais, corresponde ao piso do Magistério para o exercício de 2019 no valor de R\$ 1.278,89 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo este tendo efeitos legais a partir de 01/01//2019.

**Art 2º.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

**Anexo I** - Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

**Art 3º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – LEI Nº 646/ 2019**

ANEXO I	MAGISTÉRIO QUADRO EFETIVO																	
	CLASSES																	
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	CH	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Professor I	77	20	I	1.278,89	1.304,47	1.330,56	1.357,17	1.384,31	1.412,00	1.440,24	1.469,04	1.498,42	1.528,39	1.558,96	1.590,14	1.621,94	1.654,38	1.687,47
Professor II			II	1.662,56	1.695,81	1.729,72	1.764,32	1.799,60	1.835,60	1.872,31	1.909,75	1.947,95	1.986,90	2.026,64	2.067,18	2.108,52	2.150,69	2.193,70
Professor III			III	1.994,83	2.034,73	2.075,42	2.116,93	2.159,27	2.202,45	2.246,59	2.291,43	2.337,26	2.384,01	2.431,69	2.480,32	2.529,93	2.580,53	2.632,14

**Publicado por:**  
Francisco Rogério Teixeira Aguiar  
Código Identificador:5D1DA563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2019. Edição 1683  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>